

ERRATA**INCLUIR**

NA PORTARIA Nº 0371 DE 13/03/2020, PUBLICADA NO DOE 34.142 DE 16/03/2020, QUE REMOUEU A SERVIDORA LORENA SAMPAIO FREITAS, MATRÍCULA Nº 5860571/2, PARA O 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: A CONTAR DE 03/08/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.08.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SES-PA.

Protocolo: 572591

TERMO ADITIVO A CONTRATO**APOSTILAMENTO Nº 001/2020-CONTRATO: Nº. 03/2020 - PARA HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTARÉM.**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Acréscimo ao Contrato 03/2020 das seguintes fontes orçamentárias: Dotação orçamentária – 8877; Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de recurso: 0149008569, 0149008587, 01479008393, 0186008572, Ação: 262606

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/08/2020.

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 572503

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020/SESPA-PROCESSOS. 2020/111576

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo:

1- A inclusão do município de Santarém/PA como base operacional da aeronave turbo-hélice, para início e término do serviço de remoção aérea de pacientes, com a manutenção do valor do quilômetro voado originalmente contratado e inclusão da garantia de pagamento mínimo de 800 (oitocentos) quilômetros por acionamento/voo, de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. O valor global do contrato permanecerá o mesmo;

2- A quilometragem voada será calculada a partir da base operacional e inclui o retorno da aeronave à mesma, da seguinte forma: Cidade de origem da aeronave / Cidade de origem do paciente / Cidade destino do paciente / Retorno da aeronave à sua base de origem.

3- A alteração do cálculo para pagamento dos voos realizados por aeronave bimotora não pressurizada, à base de R\$ 19,65 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos) por quilômetro voado, com a garantia de pagamento mínimo de 800 (oitocentos) quilômetros por acionamento/voo, de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. O valor global do contrato permanecerá o mesmo;

4- A quilometragem voada será calculada a partir da base operacional e inclui o retorno da aeronave à mesma, da seguinte forma: Cidade de origem da aeronave / Cidade de origem do paciente / Cidade destino do paciente / Retorno da aeronave à sua base de origem.

Data da Assinatura: 20/08/2020

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 29/2020, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: Empresa BRASIL VIDA TÁXI AEREO LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SAGA

Protocolo: 572376

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019- PROCESSO Nº 2020/360216- HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA.**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo contemplar em caráter temporário em conformidade com a PORTARIA Nº 1.393 de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, e a PORTARIA Nº 1.448 de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

R\$ 2.920.604,19 (dois milhões novecentos e vinte mil seiscentos e quatro reais e dezenove centavo)

Dotação Orçamentária:908878, Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0149008568 Ação:260379

Data da assinatura: 13 de agosto de 2020.

Ordenador: Romulo Rodovalho Gomes, Secretário Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 572278

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2018- PROCESSO Nº 2020/406424- HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO, TENDO COMO MANTEDORA A ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo contemplar em caráter temporário em conformidade com a PORTARIA Nº 1.393 de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, e a PORTARIA Nº 1.448 de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

VALOR: R\$ 2.448.659,59. (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:908878, Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0149008568 Ação:260902

Data da assinatura: 17 de agosto de 2020.

Ordenador: Romulo Rodovalho Gomes, Secretário Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 572402

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016- PROCESSO Nº 2020/382729-INSTITUTO FRANCISCO PEREZ/ HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo contemplar em caráter temporário em conformidade com a PORTARIA Nº 1.393 de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, e a PORTARIA Nº 1.448 de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

VALOR: R\$ 2.231.355,60. (Dois milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 908878, Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0149008568 Ação:260480

Data da assinatura: 14 de agosto de 2020.

Ordenador: Romulo Rodovalho Gomes, Secretário Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 572448

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018- PROCESSO Nº 2020/360249- HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANÇA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo contemplar em caráter temporário em conformidade com a PORTARIA Nº 1.393 de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, e a PORTARIA Nº 1.448 de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

VALOR: R\$ 1.786.292,72. (Um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:908878, Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 0149008568 Ação:260380

Data da assinatura: 13 de agosto de 2020.

Ordenador: Romulo Rodovalho Gomes, Secretário Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 572426

FÉRIAS**ERRATA DE FÉRIAS**

RETIFICA-SE A PORTARIA Nº. 919/ 10.08.2020, PUBLICADA NO DOE Nº.34.310/13.08.2020, REFERENTE AO SERVIDOR DIEGO TAVARES DE SOUZA, Nº.5906427-1, O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO: 15/09/2020 a 14/10/2020.

Leia-se: PERÍODO: 01/09/2020 a 30/09/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

ERRATA DE FÉRIAS

RETIFICA-SE A PORTARIA Nº. 919/ 10.08.2020, PUBLICADA NO DOE Nº.34.310/13.08.2020, REFERENTE A SERVIDORA LEONICE SANTOS DA SILVA, Nº.57207857-1, O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO: 01/09/2020 a 30/09/2020.

Leia-se: PERÍODO: 16/09/2020 a 15/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 572289